



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3622-1254

DECRETO Nº 403/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Parecerista e de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do Município de Abre Campo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes para a Comissão Parecerista e de Acompanhamento da Lei nº 14.399/2022, intitulada Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

- I – Marcos Vinicius da Cruz Pinheiro
- II – Eliana Ribeiro Leão

Representante da Sociedade Civil:

- I – Marcílio Oliveira Medeiros

Art. 2º - São atribuições da Comissão Parecerista e de Acompanhamento:

- I - Análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como das propostas apresentadas;
- II - Acompanhamento das propostas apresentadas e emissão de parecer;
- III - Acompanhamento, análise e aprovação da prestação de contas; e
- IV - O desenvolvimento de outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3472-1254

Art. 3º - A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - A comissão poderá ter duração de até 2 (dois) anos, sendo que em caso de necessidade de substituição de membros, deverá ocorrer de forma imediata de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abre Campo, 14 de Novembro de 2024.


Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 14/11/2024 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 14/11/2024 

Assinatura: